



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 198/SMGRI/2025

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas a servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cargo de carpinteiro, por suposta infração artigo 151, inciso VI da Lei 1.256/1990 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e artigo 92, inciso I do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848/1940); e designação dos servidores RAFAEL VINICIUS TEICHMANN, EMÍLIO DANELLI NETO e LUIS ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso II, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.
Prazo: 60 dias.

DATA: 29/09/2025.

PUBLIQUE-SE.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos